

Artigo 47 — Nas faixas de proteção constantes do Quadro I, anexo, conforme a zona de uso industrial em que se situarem, deverão ser observadas as seguintes regras:

I — na ZEI: proibição de quaisquer edificações e obrigatoriedade de arborização;

II — nas ZUPI-1 e ZUPI-2: permissão dos usos que a lei municipal determinar, exceto equipamento industrial, uso residencial e uso institucional para escolas e hospitais.

Parágrafo único — As faixas de proteção a que se refere este artigo não serão exigidas para estabelecimentos industriais existentes, localizados nas ZUPI-1 e ZUPI-2, nem para aqueles que vierem a se implantar em parcelamentos do solo, aprovados pelos órgãos competentes, até a data da publicação desta lei.

Artigo 48 — No desempenho das atribuições que lhe são conferidas por esta lei, a Secretaria dos Negócios Metropolitanos poderá utilizar os serviços da Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S.A. — EMPLASA, unidade técnica do Sistema de Planejamento e Administração Metropolitana — SPAM, nos termos da Lei Complementar n.º 94, de 29 de maio de 1974.

§ 1.º — Poderão ser conferidas à EMPLASA a fiscalização e a aplicação das penalidades previstas no Capítulo VI, sem prejuízo do disposto no artigo 27 e no § 1.º do artigo 34 desta lei.

§ 2.º — Poderá também ser atribuída à EMPLASA a aplicação das sanções previstas no artigo 13 da Lei n.º 898, de 18 de dezembro de 1975, regulamentada pelo Decreto n.º 9.714, de 19 de abril de 1977.

Artigo 49 — A aplicação desta lei far-se-á sem prejuízo da observância de outras disposições contidas na legislação estadual e na municipal, neste último caso somente quando for mais restritiva.

LEI N.º 1.172, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1975

Declina a área de proteção relativa aos mananciais, cursos e reservatórios de água, a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 898, de 18 de dezembro de 1975, estabelecendo normas de restrição de uso do solo em tais áreas e da providências correlatas.

Quadro n.º II — Anexo à Lei n.º 1.172, de 17 de novembro de 1975

Zona	Tamanho Lote (L, m²)	Índices Urbanísticos		
		T _u	T _o	T _o
Residencial	L < 500	0,15	0,15	1,00
	500 < L < 1.000	0,15	0,15	1,00
	1.000 < L < 2.000	0,15	0,15	1,00
	2.000 < L < 5.000	0,15	0,15	1,00
	L > 5.000	0,15	0,15	1,00
Industrial	L < 500	0,15	0,15	1,00
	500 < L < 1.000	0,15	0,15	1,00
	1.000 < L < 2.000	0,15	0,15	1,00
	2.000 < L < 5.000	0,15	0,15	1,00
	L > 5.000	0,15	0,15	1,00
Comercial e de Serviço	L < 500	0,15	0,15	1,00
	500 < L < 1.000	0,15	0,15	1,00
	1.000 < L < 2.000	0,15	0,15	1,00
	2.000 < L < 5.000	0,15	0,15	1,00
	L > 5.000	0,15	0,15	1,00

T_u = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$
T_o = $\frac{A_{o}}{A_{t}}$

A_u = Área Útil (m²)
A_o = Área Ocupada (m²)

A_t = Área Total (m²)

Coeficiente de aproveitamento (CA)
CA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Quadro n.º V — Anexo à Lei n.º 1.172, de 17 de novembro de 1975

Zona	Tamanho Lote (L, m²)	Índices Urbanísticos		
		T _u	T _o	T _o
Residencial	L < 500	0,15	0,15	1,00
	500 < L < 1.000	0,15	0,15	1,00
	1.000 < L < 2.000	0,15	0,15	1,00
	2.000 < L < 5.000	0,15	0,15	1,00
	L > 5.000	0,15	0,15	1,00
Industrial	L < 500	0,15	0,15	1,00
	500 < L < 1.000	0,15	0,15	1,00
	1.000 < L < 2.000	0,15	0,15	1,00
	2.000 < L < 5.000	0,15	0,15	1,00
	L > 5.000	0,15	0,15	1,00
Comercial e de Serviço	L < 500	0,15	0,15	1,00
	500 < L < 1.000	0,15	0,15	1,00
	1.000 < L < 2.000	0,15	0,15	1,00
	2.000 < L < 5.000	0,15	0,15	1,00
	L > 5.000	0,15	0,15	1,00

T_u = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$
T_o = $\frac{A_{o}}{A_{t}}$

A_u = Área Útil (m²)
A_o = Área Ocupada (m²)

A_t = Área Total (m²)

Coeficiente de aproveitamento (CA)
CA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Índice de aproveitamento (IA)
IA = $\frac{A_{u}}{A_{t}}$

Artigo 50 — Das decisões quanto à licença metropolitana de localização industrial e quanto à aplicação das sanções, caberão pedidos de reconsideração e recursos hierárquicos.

Artigo 51 — As questões decorrentes da aplicação desta lei serão resolvidas de acordo com as diretrizes aprovadas pelo CODEGRAN, nos termos da Lei Complementar n.º 94, de 29 de maio de 1974.

Artigo 52 — Esta lei deverá ser regulamentada no prazo de 90 dias.

Artigo 53 — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 1978

PAULO EGYDIO MARTINS

Murilo Macêdo, Secretário da Fazenda

Francisco Henrique Fernando de Barros, Secretário de Obras e do Meio Ambiente

Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento

Roberto Cerqueira Cesar, Secretário dos Negócios Metropolitanos

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa aos 27 de outubro de 1978

Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º

OS MAPAS QUE FAZEM PARTE DESTA LEI, FORAM PUBLICADOS EM SUPLEMENTO DO D.O. EM 28-10-1978

Quadro n.º VI — Anexo à Lei n.º 1.172, de 17 de novembro de 1975

Zona	Tamanho Lote (L, m²)	Índices Urbanísticos		
		T _u	T _o	T _o
Residencial	L < 500	0,15	0,15	1,00
	500 < L < 1.000	0,15	0,15	1,00
	1.000 < L < 2.000	0,15	0,15	1,00
	2.000 < L < 5.000	0,15	0,15	1,00
	L > 5.000	0,15	0,15	1,00
Industrial	L < 500	0,15	0,15	1,00
	500 < L < 1.000	0,15	0,15	1,00
	1.000 < L < 2.000	0,15	0,15	1,00
	2.000 < L < 5.000	0,15	0,15	1,00
	L > 5.000	0,15	0,15	1,00
Comercial e de Serviço	L < 500	0,15	0,15	1,00
	500 < L < 1.000	0,15	0,15	1,00
	1.000 < L < 2.000	0,15	0,15	1,00
	2.000 < L < 5.000	0,15	0,15	1,00
	L > 5.000	0,15	0,15	1,00